

PORTARIA Nº 243

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do INTERMAT-PRO-2024/08357.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 233,4934 hectares, situada no município de GENERAL CARNEIRO-MT, denominada "FAZENDA BARIGAJAU".

Perímetro: 10.356,03 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA
PARCELA

VÉRTICE	SEGMENTO VANTE		Altitude (m)			
	Código	Longitude	Latitude	Código	Azimute	Dist.(m) Confrontações
	DMM-M-3247	- 52°55'16,615"	- 15°37'38,343"	415,41	DMM-M-3248	109°51' 2977,21 CNS: 06.425-3 Mat. 82110 Fazenda Barigajau, Valzumiro Ceolim
	DMM-M-3248	- 52°53'42,608"	- 15°38'11,236"	497,04	A6F-M-A497	63°32' 1495,05 CNS: 06.425-3 Mat. 82110 Fazenda Barigajau, Valzumiro Ceolim
	A6F-M-A497	- 52°52'57,675"	- 15°37'49,566"	466,88	A6F-M-B208	228°33' 1672,62 CNS: 06.425-3 Mat. 80663 Fazenda Barigajau, Valzumiro Ceolim
	A6F-M-B208	- 52°53'39,773"	- 15°38'25,574"	465,69	A6F-M-B141	279°52' 2688,2 Fazenda Córrego Fundo, Ana Karla Mira das Neves
	A6F-M-B141	- 52°55'08,685"	- 15°38'10,581"	425,569	A6F-M-B244	233°40' 331,84 Fazenda Córrego Fundo, Ana Karla Mira das Neves
	A6F-M-B244	- 52°55'17,661"	- 15°38'16,975"	448,328	F4W-M-1582	355°16' 296,76 CNS: 06.425-3 Mat. 69613 Fazenda Barreirinho - Área 01, Raquel de Carvalho
	F4W-M-1582	- 52°55'18,482"	- 15°38'07,354"	400,433	AIH-M-3713	355°17' 74,67 CNS: 06.425-3 Mat. 69613 Fazenda Barreirinho - Área 02, Raquel de Carvalho
	AIH-M-3713	- 52°55'18,688"	- 15°38'04,933"	402,287	DMM-M-3247	04°19' 819,69 CNS: 06.425-3 Mat. 69613 Fazenda Barreirinho - Área 02, Raquel de Carvalho

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso,

junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE DO INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1938b9b3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar